



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**RESOLUÇÃO Nº. 005/2011-CPPG/CEPE.**

Referenda a Resolução nº 020/2010-CPPG/CEPE que Prorrogou *ad referendum*, o prazo do Curso de Especialização em História Regional.

**O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.002532/2009-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 020/2010-CPPG/CEPE que Prorrogou *ad referendum*, o prazo do Curso de Especialização em História Regional, compreendendo o período de 14/09/2010 à 13/03/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 23 de março de 2011.

***Prof. Alberto Moura de Castro***

*Diretor de Pós-graduação no exercício*

*da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação*

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em: / /2011*